



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kits de Recém Nascido (bebê) de Interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Buriti/MA, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 08 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0024 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
08 244 0024 2041 0000 MANUT. SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 22 de Abril de 2019

Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal de Buriti